



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 067/2021, de 07 de dezembro de 2021.

“Decreta Turno Único no dia 24 de dezembro e no dia 31 de dezembro do ano vigente, ponto facultativo e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art.71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que os dias 24 e 31 de dezembro do corrente exercício, ocorrem na véspera de Natal e Fim de Ano respectivamente;

Considerando, que estes dias são comemoradas as festividades importantes na nossa vida, como seja dia 25 o Natal, (nascimento de Jesus Cristo) e dia 01 de janeiro, o dia em que se comemora (a Paz Universal) “Ano Novo”;

Considerando, que o funcionalismo Municipal, também merece participar e comemorar esses dias festivos,

D E C R E T A

Art. 1° - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia 31 de dezembro e Turno Único no dia 24 de dezembro, das 07:00 horas às 13:00 horas do corrente ano.

Art. 2° - Os serviços essenciais serão atendidos no período desse ponto facultativo, de acordo com a escala de serviços.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração